



LEI N.º 0988/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no	
Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
01/12/12 a 19/12/12	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº
R. Batista	000134-1

EMENTA: "Denomina-se Nome de Rua e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 045/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **EDSON LIRA DANTAS**, a Rua localizada no Bairro da Rodoviária, artéria conhecida como "Rua Rodoviária".

Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a colocar a Placa Nominativa na referida Rua, conforme croqui anexo.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revoga-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito



LEI N.º 0989/2012.

ATESTADO DE PUBLICAÇÃO	
Atesto que este documento foi publicado no Quadro de Avisos desta Prefeitura, no período de:	
04/12/12, à 19/12/12	
<i>W. Batista</i> - 000134-1	
ASSINATURA DO SERVIDOR	MATRICULA Nº

EMENTA: "DÁR-SE NOME DE ANA GOMES MOURA A RUA PROJETADA LOCALIZADA NO LOTEAMENTO DE MARQUINHO E YONE FERRAZ, POR TRAZ DO SAMARINO, BAIRRO REDENÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo Nº 046/2012 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - DÁR-SE NOME DE **ANA GOMES MOURA**, a rua projetada localizada no loteamento de Marquinho e Yone Ferraz, por traz do Samarino, Bairro Redenção e dá outras providências, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua no loteamento especificado acima.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 04 de dezembro de 2012.



Nemias Gonçalves de Lima
Prefeito